



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**RESOLUÇÃO Nº 15.492 /2014**  
**(28/05/2014)**

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,**  
no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o estabelecido na Legislação Eleitoral,  
bem como no Calendário Eleitoral das Eleições 2014 (Resolução TSE nº 23.390/2013); e

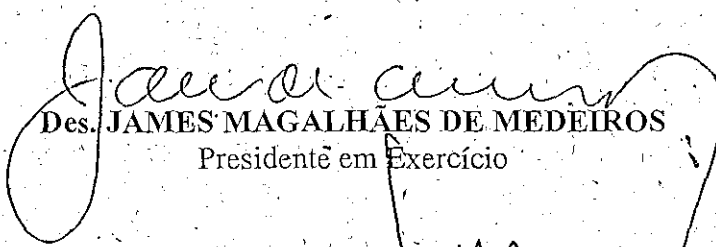
**CONSIDERANDO** as designações inseridas na Resolução  
TRE/AL nº 15.461/2013 e o término do biênio do Dr. ERICK COSTA FILHO, na  
condição de Juiz Eleitoral da 1º Zona, bem como a posse do Dr. GUSTAVO DE  
SOUZA LIMA, como Juiz Eleitoral da 1º Zona;

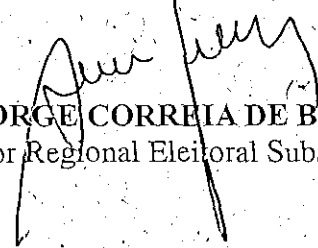
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que, em Maceió, o poder de polícia de que  
trata a Resolução TRE/AL nº 15.461/2013 será exercido pelo Juiz Eleitoral da 54ª Zona,  
o **Dr. HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA**, tendo como substituto o Juiz  
Eleitoral da 1º Zona, o **Dr. GUSTAVO DE SOUZA LIMA**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em  
Maceió, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2014

  
**Des. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**  
Presidente em Exercício

  
**Des. ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**  
Corregedor Regional Eleitoral Substituto



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

  
Des. JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA

  
Des. ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO

  
DES. LUCIANO GUIMARÃES MATA

  
Des. FERNANDO ANTONIO BARBOSA MACIEL

  
Dr. MARCIAL DUARTE COÊLHO  
Procurador Regional Eleitoral

